



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1287

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Oficiais              | 2 |
| Decretos                   | 2 |
| Licitações e Contratos     | 2 |
| Pregão                     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1287

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.300/2021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021.

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRANGI (COMTUR)”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância de ampliar o setor turístico, bem como a preservação cultural em âmbito municipal;

Considerando que dar efetivo desenvolvimento ao setor turístico e cultural do Município trará enriquecimento à economia local;

Por ser de relevante interesse público, DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR fica composto pelos seguintes membros:

I - Departamento de Educação: Ana Maria Vidotti Fernandes;

II - Departamento de Esportes, Cultura e Turismo: Mário Edimar Garbin;

III - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços: Thaís de Carvalho;

IV - Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente: Rodrigo de Arruda Prates;

V - Departamento de Saúde: Nelciane Mestriner;

VI - Ecologista ou Ambientalista: Alice Aparecida Martins Gonzalez e Tássia Amadeu;

VII - Jornalista: Elisandra Maira Cola Lazarini;

VIII - Agente de Viagens: Antônio Aparecido Botelho;

IX - Radialista: Marcelo Ricardo Coviello;

X - ACIP: Donizeti Aparecido Rivela e Rosa Santamaria;

XI - Poder Legislativo: Alessandro Júnior Pantalhão e Eduardo Henrique dos Santos Perles;

XII - OAB: Jean Ricardo Galante Longuin e Maria Julia Trombini Pavani;

XIII - Restaurante: Douglas Busnardo e Luis Necho Torres;

XIV - Hotelaria: Solange Aparecida Carvalho e Nestor Roveri Filho;

XV - Polícia Militar: Márcio Leandro Garcia e Flávio Henrique da Silva.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi/SP, 1 de setembro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

### Licitações e Contratos

#### Pregão

EDITAL N.º 87/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2021 - PROCESSO N.º 87/2021

Início Cadastro de Propostas: 03/09/2021 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 17/09/2021 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 17/09/2021 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 17/09/2021 às 09h00min



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1287

Página 3 de 3

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de materiais de construção, destinados às manutenções, reparos, adequações, reformas de prédios públicos, bem como serviços de Engenharia voltados à construção civil, conforme planilha orçamentária básica em anexo. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: [www.pmpirangi.com.br](http://www.pmpirangi.com.br), informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Engenharia, Obras e Serviços.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal